



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**DESPACHO TRF2 0218268**

Cuidam os presentes da contratação dos militares da Marinha, Especialistas Externos Carol Franco Regis Venancio e Eduardo Dias Cypriano, para realização dos Testes de Condicionamento Físicos - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no dia 24/10/2024, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância para acompanhar os referidos testes, e o pagamento da hora/aula aos referidos militares pelo TRF2, conforme Programação contida no (0209689), com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que a referida ação educacional foi deferida pela Presidência no Despacho (0209688), em face de solicitação contida no [TRF2-MEM-2024/002238](#), subscrito pelo Vice-Diretor Executivo de Operações e Articulação Institucional do GSI.

Consta no Despacho da SGP (0211038), que os documentos que compõem a Solicitação Eletrônica de Contratação - SEC foram elaborados em consonância com as orientações administrativas, bem como com as disposições legais e infralegais aplicáveis, acrescentando que “para o cálculo do valor da hora-aula foi utilizado o Anexo da Resolução n.º 835-CJF, de 9 de agosto de 2023, conforme a titulação do docente, acrescido de 20% referente à contribuição previdenciária sobre o valor pago.”

A Assessoria Jurídica, manifestando-se no Parecer (0218266), opinou no sentido de que foi realizada de maneira legal a contratação direta dos profissionais supracitados, por entender que restaram caracterizadas suas especializações e a conformidade com a legislação e jurisprudência vigentes. Na oportunidade, ressaltou os Currículos contidos nos documentos (0210437 e 0210493) e (0210976 e 0210794), que informam as diferentes formações e especializações dos profissionais, comprovando suas capacidades para exercerem a atividade objeto da contratação pretendida.

O valor total da despesa é de R\$ 2.359,44, já acrescido da contribuição previdenciária, conforme Memórias dos Cálculos 0210626 e 0210916, havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN no Despacho 0212631.

Cabe destacar que a documentação necessária à contratação encontra-se juntada aos autos, conforme documentos a seguir: 0210493, 0210542, 0210572 (Declaração de Parentesco), 0210598 (SICAF) e 0212335 (Certidão CEIS/CNEP) e 0210794, 0210748, 0210840 (Declaração de Parentesco), 0210873 (SICAF) e 0212337 (Certidão CEIS/CNEP).

Considerando o exposto, o Parecer (0218266) da AJUR e demais informações prestadas pelos setores administrativos, AUTORIZO que seja efetuado o pagamento dos militares da Marinha, especialistas externos Carol Franco Regis Venancio e Eduardo Dias Cypriano, que efetuaram, no dia 24/10/2024, os Testes de Condicionamento Físicos - TCF para os Agentes da Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região e Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com apoio do Comando do CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, situado no bairro da Penha - Rio de Janeiro, com o empréstimo das instalações (pista de corrida oficial, ginásio e vestiários), disponibilização de médico e ambulância, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 26/12/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0218268** e o  
código CRC **47D5A487**.

---

0005164-67.2024.4.02.8000SEI 0218268v4

---